



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	TATIANE	Telefone:	623201-9387	WhatsApp:	628248-0010
e-mail:	tatiane.pires@ovg.org.br			Processo Nº 202600058002485	

VALIDADE DA COTAÇÃO:

DE 07/07 A 21 DE JULHO DE 2026, ÀS 18:00 HORAS. PROPOSTAS RECEBIDAS APÓS A DATA LIMITE, SERÃO DESCONSIDERADAS.
O prazo de recebimento da cotação poderá ser prorrogado, no interesse desta Organização.

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:			Inscrição Estadual:		
Contato:			Inscrição Municipal:		
Telefone:					
Celular:					
Endereço:				CEP.:	
Banco:		Agência:		OP.	

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de carrinhos/barraquinhas de pipoca, algodão doce e churros, incluindo mão de obra, insumos para execução, atendimento e fornecimento para os eventos desta Organização, conforme as condições, quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência nº 062/2026 - CPAS-GCEV/GPCOM e Anexo(s),

LOTE 01 - NATAL DO BEM 1ª ETAPA

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	UNID	QUANT. DE BARRAQUINHAS	PERÍODO QTDE DIÁRIAS	LOCAL DE INSTALAÇÃO	UNID REQUISITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Locação de barraquinha de pipoca, incluindo todos os insumos e materiais necessários. a) Estrutura: As barraquinhas deverão ser iguais em formato, tamanho e cor (conforme imagem de referência anexo); b) Produto: As pipocas deverão ser produzidas na hora em máquinas elétricas e distribuídas de forma gradual e contínuo, com uso de óleo, com sal e servidas em saquinhos de papel nº 02 (mínimo). EXPECTATIVA DE PÚBLICO POR DIA 30.000	SERV	8	12/11/26 à 03/01/27 (53 diárias)	Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON)	Natal 1ª Etapa / Vila do Papai Noel	R\$ -	R\$ -
2	Locação de barraquinha de algodão doce, incluindo todos os insumos e materiais necessários. a) Estrutura: deverão ser iguais em formato, tamanho e cor (conforme imagem de referência anexo); b) Produto: Os algodão doce deverão ser produzidas na hora e distribuídos de forma gradual e contínuo, ter tamanho mínimo aproximado de 15cm por 20cm e em vareta para algodão doce (sem ponta, com acabamento redondo e com tamanho aproximado de 30cm). EXPECTATIVA DE PÚBLICO POR DIA 30.000	SERV	10	12/11/26 à 03/01/27 (53 diárias)	Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON)	Natal 1ª Etapa / Vila do Papai Noel	R\$ -	R\$ -
3	Operadores das barraquinhas capacitados e treinados para a produção e fornecimento de pipoca e/ou algodão doce. a) Carga horária diária: 5 horas.	SERV	19	12/11/26 à 03/01/27 (exceto dias 16/11, 23/11, 30/11, 07/12, 14/12, 28/12 e 31/12/26) (46 diárias)	Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON)	Natal 1ª Etapa / Vila do Papai Noel	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DO LOTE 01 ----->								R\$ -

LOTE 02 - NATAL DO BEM 2ª ETAPA

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	UNID	QUANT. DE BARRAQUINHAS	PERÍODO QTDE DIÁRIAS	LOCAL DE INSTALAÇÃO	UNID REQUISITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Locação de barraquinha de pipoca, incluindo todos os insumos e materiais necessários. a) Estrutura: As barraquinhas deverão ser iguais em formato, tamanho e cor (conforme imagem de referência anexo); b) Produto: As pipocas deverão ser produzidas na hora em máquinas elétricas e distribuídas de forma gradual e contínuo, sem uso de óleo, com sal e servidas em saquinhos de papel nº 02 (mínimo). EXPECTATIVA DE PÚBLICO POR DIA 20.000	SERV	22	06/12/2026 (1 diária)	Ginásio Goiânia Arena	Natal 2ª Etapa / Entrega de Brinquedos	R\$ -	R\$ -
2	Locação de barraquinha de algodão doce, incluindo todos os insumos e materiais necessários. a) Estrutura: deverão ser iguais em formato, tamanho e cor (conforme imagem de referência anexo); b) Produto: Os algodão doce deverão ser produzidas na hora e distribuídos de forma gradual e contínuo, ter tamanho mínimo aproximado de 15cm por 20cm e em vareta para algodão doce (sem ponta, com acabamento redondo e com tamanho aproximado de 30cm). EXPECTATIVA DE PÚBLICO POR DIA 20.000	SERV	22	06/12/2026 (1 diária)	Ginásio Goiânia Arena	Natal 2ª Etapa / Entrega de Brinquedos	R\$ -	R\$ -
3	Operadores das barraquinhas capacitados e treinados para a produção e fornecimento de pipoca e/ou algodão doce. a) Carga horária diária: 5 horas.	SERV	44	06/12/2026 (1 diária)	Ginásio Goiânia Arena	Natal 2ª Etapa / Entrega de Brinquedos	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DO LOTE 02 ----->								R\$ -

LOTE 03 LOTE 03 - PROGRAMAS PARA JUVENTUDE

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	UNID	QUANT. DE BARRAQUINHAS	DATA PREVISTA /QTDE DIÁRIAS	LOCAL DE INSTALAÇÃO	UNID REQUISITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Locação de barraquinha de pipoca, incluindo todos os insumos e materiais necessários. a) Estrutura: As barraquinhas deverão ser iguais em formato, tamanho e		2	Outubro/2026 (1 diária)			R\$ -	R\$ -

1	cor (conforme imagem de referência anexo); b) Produto: As pipocas deverão ser produzidas na hora em máquinas elétricas e distribuídos de forma gradual e contínuo, sem uso de óleo, com sal e servidas em saquinhos de papel nº 02 (mínimo). EXPECTATIVA DE PÚBLICO POR EVENTO 600	SERV	2	Dezembro/2026 (1 diária) (data a definir)			R\$	-	R\$	-
2	Locação de barraquinha de algodão doce, incluindo todos os insumos e materiais necessários. a) Estrutura: deverão ser iguais em formato, tamanho e cor (conforme imagem de referência anexo); b) Produto: Os algodão doce deverão ser produzidas na hora e distribuídos de forma gradual e contínuo, ter tamanho mínimo aproximado de 15cm por 20cm e em vareta para algodão doce (sem ponta, com acabamento redondo e com tamanho aproximado de 30cm). EXPECTATIVA DE PÚBLICO POR EVENTO 600	SERV	2	Outubro/2026 (1 diária) (data a definir)	Centro da Juventude Tecendo o Futuro	Programa Meninas de Luz / PML	R\$	-	R\$	-
			2	Dezembro/2026 (1 diária) (data a definir)			R\$	-	R\$	-
3	Operadores das barraquinhas/carrinhos treinados e capacitados para a produção e fornecimento de pipoca e/ou algodão doce. a) Carga horária diária: 4 horas.	SERV	4	Outubro/2026 (1 diária) (data a definir)	Centro da Juventude Tecendo o Futuro	Programa Meninas de Luz / PML	R\$	-	R\$	-
			4	Dezembro/2026 (1 diária) (data a definir)			R\$	-	R\$	-

VALOR TOTAL DO LOTE 03 -----> **R\$ -**

LOTE 04 LOTE 04 - PROGRAMAS PARA JUVENTUDE

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	UNID	QUANT. DE CARRINHOS/BARRAQUINHAS	DATA PREVISTA	LOCAL DE INSTALAÇÃO	UNID REQUISITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Locação de carrinho/barraquinha de churros. a) Estrutura: Para os serviços de produção e distribuição de churros fritos na hora, com aproximadamente 16 cm de comprimento, 2,5 cm de diâmetro e furo central, recheados com chocolate ou doce de leite. b) Incluindo todos os insumos necessários à produção e distribuição, como: açúcar, farinha de trigo, óleo, recheio, canela, utensílios, embalagens, equipamentos, máquinas e demais itens indispensáveis à execução do serviço. c) A contratada deverá disponibilizar estrutura suficiente para o preparo dos churros de forma contínua e ininterrupta ao longo do período do evento. EXPECTATIVA DE PÚBLICO : 600 (Para cada evento)	SERV	2	Outubro/2026 (1 diária) (data a definir)	Centro da Juventude Tecendo o Futuro	Programa Meninas de Luz / PML	R\$ -	R\$ -
			2	Dezembro/2026 (1 diária) (data a definir)			R\$ -	R\$ -
2	Operadores dos carrinhos/barraquinhas treinados e capacitados para a produção e fornecimento dos churros. a) Carga horária diária: 4 horas.	SERV	2	Outubro/2026 (1 diária) (data a definir)	Centro da Juventude Tecendo o Futuro	Programa Meninas de Luz / PML	R\$ -	R\$ -
				Dezembro/2026 (1 diária) (data a definir)			R\$ -	R\$ -

VALOR TOTAL DO LOTE 04 -----> **R\$ -**

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA -----> **R\$ -**

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02(duas) casas decimais** após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

IMPORTANTE: ATENTAR-SE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL (ANEXADOS A ESTE)

Os carrinhos/barraquinhas deverão estar em ótimo estado de conservação (sem apresentar amassados, corrosão, oxidação, manchas) ou outros defeitos que afetam a sua funcionalidade e aparência. As barraquinhas deverão ser de alumínio, com balcão de inox e cobertura de lona, adequadas para uso em ambientes abertos ou fechados, conforme imagens de referência no Anexo I. Os carrinhos deverão apresentar padronização quanto à forma, tamanho e cor (para cada lote/evento). Os serviços deverão funcionar de forma contínua e ininterrupta durante todo o período dos eventos. As pipocas, algodão doce e churros deverão ser produzidos na hora e distribuídos de forma gradual e contínua. As pipocas deverão ser produzidas em máquinas elétricas, todas de sal. O uso de óleo deverá obedecer a descrição da tabela. Cada saquinho de pipoca, nº 02 (tamanho mínimo), deve ser servido em sua capacidade máxima (cheio). Os algodões-doce fornecidos deverão ter tamanho mínimo aproximado de 15cm por 20cm, produzidos no palito de madeira sem ponta. Os churros deverão ter aproximadamente 16cm de comprimento e 2,5cm de diâmetro e furo ao meio, com recheio suficiente em proporção ao tamanho dos churros, de doce de leite e/ou chocolate. A Contratada deverá fornecer todos os insumos para produção e distribuição dos itens, como: milho de pipoca, saquinhos de papel para pipoca nº 02 (tamanho mínimo), vareta para algodão doce (sem ponta, com acabamento redondo e com tamanho aproximado de 30cm), corantes, açúcar, sal, óleo e para o churros açúcar, farinha de trigo, óleo, recheio, canela, utensílios e embalagens. Cada carrinho/barraquinha deverá ter 01 (um) operador para as produções e distribuições dos produtos, durante todos os horários estabelecidos, devidamente identificados e uniformizados (colete ou jaleco branco, calça comprida e sapato fechado). As pessoas que estiverem manipulando os alimentos devem cuidar de sua higiene pessoal e fazer uso de máscaras, luvas e toucas, sob pena de notificação por parte da Contratante.

FORMA DE ENTREGA : 9.1. Para o Lote 01 - O evento será realizado no Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON, localizado na Av. Dep. Jamel Cecílio, Km 01 - Chácara Alto da Glória, em Goiânia/GO, conforme condições dispostas no Termo de Referência. 9.2. Para o Lote 02 - O evento será realizado no Ginásio Goiânia Arena, localizado na Av. Fued José Sebbá, Jardim Goiás, em Goiânia/GO, conforme condições dispostas no Termo de Referência.

DO PAGAMENTO: 10.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada na seguinte ordem: 10.1.1. Referente ao Lote 01 (no CCON): I - 30% (trinta por cento) do valor contratado - após o início da execução dos serviços.

II - 60% (sessenta por cento) do valor contratado - até o final de dezembro/26.

III - 10% (dez por cento) do valor contratado - após a conclusão da prestação dos serviços e desmontagem.

10.1.2. Referente aos Lotes 02 a 04:

I - 100% (cem por cento) do valor contratado - após a conclusão da prestação do serviço e desmontagem.

10.2. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Será contratada a empresa que oferecer o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

VISITA TÉCNICA : 1.2. DA VISITA TÉCNICA OPCIONAL - As visitas técnica aos locais dos eventos serão opcionais e não constituirão condição básica obrigatória para apresentação de propostas por parte das empresas interessadas. No entanto, a visita técnica visa o conhecimento das facilidades, dificuldades e recursos existentes, bem como obter quaisquer outras informações adicionais necessárias. Caso a empresa opte por não fazer a visita técnica, não será admitido qualquer questionamento posterior sobre as instalações do local.

1.2.1. As empresas interessadas poderão realizar vistoria nos locais e instalações do fornecimento e da prestação dos serviços, de forma a obterem pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a sua execução, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços.

1.2.2. A empresa que realizar a vistoria deverá apresentar a Declaração, juntamente com os documentos de habilitação, conforme modelo disponível em anexo neste TR – Modelo de Declaração de Vistoria, de que a Empresa vistoriou, por intermédio de seu Representante Legal, os locais e instalações da prestação dos serviços, tendo então pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a execução dos mesmos, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços.

1.2.3. A vistoria deverá ser agendada e realizada em dias úteis, das 08:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:30h, de por meio do telefone (62) 3201-9435, junto à Gerência de Cerimonial de Eventos, devendo tal vistoria ser realizada até 01 (um) dia útil antes da data final da cotação.

AMOSTRA : 7. DA VISITA TÉCNICA À EMPRESA PRIMEIRO CLASSIFICADA, POR LOTE

7.1. A OVG, por meio de sua equipe técnica, poderá realizar visita técnica à empresa classificada em primeiro lugar dos Lotes 1 ao 4, após a negociação, para avaliar a compatibilidade dos itens que foram ofertados com as especificações do Termo de Referência.

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG não se responsabiliza pelo não recebimento de propostas e/ou documentos em decorrência de falhas técnicas dos equipamentos do fornecedor, indisponibilidade ou instabilidade de conexão com a internet, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão de dados, erros ou atrasos nos serviços de correio eletrônico ou quaisquer outros fatores alheios ao controle da OVG.

É de inteira responsabilidade do fornecedor encaminhar sua proposta e os documentos exigidos dentro do prazo estabelecido, bem como certificar-se de seu efetivo recebimento pelo responsável pela cotação, mediante confirmação por e-mail, telefone ou WhatsApp, nos contatos informados na Solicitação de Cotação/Orçamento.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial

Condição de Pagamento:		
Prazo de pagamento:		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:		
Nota Fiscal:	Material: ()	Serviço: ()
Observações do Fornecedor:		